



**REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DO TOMATE  
FESTA DO TOMATE 2023**

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1 O concurso tem como objetivo a escolha da Rainha da Festa do Tomate de 2023.
- 1.2 O concurso será realizado pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura de Paty do Alferes, no Parque de Exposição Amaury Pullig, no dia 07 de junho de 2023, às 19h.

**2. DO CONCURSO**

- 2.1. O concurso é constituído de 03 (três) etapas:
- Fase 1- Inscrições;
  - Fase 2 – Pré-Seleção (Seletiva);
  - Fase 3 – Desfile.
- 2.2 Fase 1 - As inscrições serão realizadas no período do dia 05/05/2023 a 19/05/2023, no horário das 09h às 17h, na Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura de Paty do Alferes (Praça George Jacob Abdue) ou através da plataforma Google Forms, não havendo cobrança pela taxa de inscrição.
- 2.3 Fase 2 – Pré-Seleção do Concurso da Rainha do Tomate, terá caráter classificatório, estando condicionado ao número de inscritas no concurso. Caso no período de inscrição o número de candidatas seja superior à de 12 (doze) participantes, a comissão organizadora irá realizar uma etapa de Pré-Seleção, vide Anexo II. A realização ou não da etapa será divulgada pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes. A avaliação será feita por jurados selecionados pela equipe organizadora.
- 2.4 Fase 3 – Desfile do Concurso da Rainha do Tomate, acontecerá no dia 07 de junho de 2023 a partir das 19h, dentro da programação oficial da Festa. As 12 (doze) candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados (que será definido pela Comissão Organizadora).
- 2.5 As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:
- **RAINHA DO TOMATE;**
  - **1ª PRINCESA;**
  - **2ª PRINCESA;**
  - **GAROTA SIMPATIA.**

**3. DA PRODUÇÃO**

- 3.1 A maquiagem, cabelo, roupas e trajés em geral serão realizados por



conta das participantes.

#### **4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

4.1 Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município de Paty do Alferes;
- b) Tenham entre 16 a 21 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Não ter recebido o título de Rainha do Tomate na última edição;
- d) Não ter parentesco de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, com qualquer membro do corpo de jurados.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES – FASE 1**

5.1 As inscrições serão realizadas no período do dia 05/05/2023 a 19/05/2023, no horário das 09h às 17h, na Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura de Paty do Alferes (Praça George Jacob Abdue) ou através da plataforma Google Forms, não havendo cobrança pela taxa de inscrição.

5.1.1. Link para inscrição de **maiores** de 18 anos Google Forms:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpmbu27NDVXfyCTZKmyl9AQNtZeHoYGC7cMYte\\_qFgve5eCA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpmbu27NDVXfyCTZKmyl9AQNtZeHoYGC7cMYte_qFgve5eCA/viewform)

5.1.2. Link para inscrição de **menores** de 18 anos Google Forms:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSelx6X3t5zCNnjcBmz71twaGVyrSuZxNplOIG0Qjz2cHwrlYw/viewform>

5.2 No ato da inscrição, a candidata deverá cadastrar corretamente os dados requeridos no formulário, assim como obrigatoriamente anexar todos os arquivos solicitados, sendo estes:

- 5.2.1 Cópia do RG frente e verso legível;
- 5.2.2 Cópia do CPF legível;
- 5.2.3 Cópia do Comprovante de Residência – Anexar comprovante de residência no **nome da candidata de maior de idade ou no caso de menores de 18 anos no nome do Responsável Legal – pai/mãe;**
- 5.2.4 Declaração Escolar, no caso de menor de idade;
- 5.2.5 Apresentar 01 (uma) foto colorida individual recente no formato 10X15cm, não sendo aceitas fotos que contenham cenas de nudez, violência, gestos obscenos ou qualquer outro tipo de conteúdo ilegal;
- 5.2.6 Termo de Autorização assinado pelo Responsável Legal (pai/mãe), em caso de menor de idade.

5.3 Como Comprovante de Residência, **serão aceitos somente** os comprovantes de serviço de água, luz ou carnê de IPTU **em nome da candidata de maior de idade ou em nome do Responsável Legal – pai/mãe.**

5.4 Caso candidata de **menor de idade** não tenha como pai/mãe como



Responsável Legal, será exigido como comprovante a Certidão de Emancipação ou Termo Judicial de Tutela, dependendo do caso em questão, além do Termo de Autorização assinado (Anexo III).

## **6. DA PRÉ-SELEÇÃO – FASE 2**

6.1 Para a FASE 2, as candidatas farão desfile individual com 2 (dois) trajes: Traje Country e Traje de Gala. A Pré-seleção acontecerá no **dia 03 de junho**.

6.2 As candidatas terão no máximo 05 (cinco) minutos para apresentar seu desfile à banca de jurados e ao público, sendo julgados pela Comissão Julgador pelos critérios já mencionados. O não cumprimento implicará na perda de 01 (um) ponto por minuto ou fração ultrapassado.

6.3 Os jurados, sendo no mínimo de 03(três), utilizarão as fichas de avaliação atribuindo, para cada item, notas inteiras de 05 (cinco) a 10 (dez) seguindo os seguintes critérios:

- **1ª CRITÉRIO: Elegância e Simpatia;**
- **2ª CRITÉRIO: Beleza.**

6.4 A classificação para a próxima fase será feita através da apuração das notas dadas pelos jurados, estes que estarão no local onde ocorrerá tal fase, e serão consideradas classificadas as doze (12) candidatas com as maiores notas.

6.5 Em caso de empate, será considerado o critério de ELEGÂNCIA E SIMPATIA. Obtendo um empate nesse quesito, o desempate será atribuído ao quesito BELEZA, que possui a nota de “peso” inferior. Caso as notas não solucionarem o desempate, ficará por conta do Presidente do Corpo de Jurados a decisão final.

6.6 Somente se realizará esta fase se o número de inscrições for superior a 12 candidaturas.

6.7 A equipe do concurso não fornecerá o traje para apresentação, cabendo a cada candidata produzir seu figurino, podendo captar patrocínio e informar à Comissão o nome dos apoiadores para leitura durante o Concurso.

## **7. DO DESFILE – FASE 3**

7.1 Para a FASE 3, as candidatas farão desfile individual com 2 (dois) trajes: Traje Country e Traje de Gala. O Desfile acontecerá no dia 07 de junho de 2023 às 19h, no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, Avelar-Paty do Alferes.

7.2 As candidatas deverão comparecer ao local do Desfile com pelo menos 01 (uma) hora antes do horário marcado para a realização do concurso.

7.3 As candidatas terão no máximo 05 (cinco) minutos para apresentar seu desfile à banca de jurados e ao público, sendo julgados pela



Comissão Julgadora pelos critérios já mencionados. O não cumprimento implicará na perda de 01 (um) ponto por minuto ou fração ultrapassado.

7.4 Os jurados, sendo no mínimo de 03(três), utilizarão as fichas de avaliação atribuindo, para cada item, notas inteiras de 05 (cinco) a 10 (dez) seguindo os seguintes critérios:

- **1ª CRITÉRIO: Elegância e Simpatia;**
- **2ª CRITÉRIO: Beleza.**

7.5 Em caso de empate, será considerado o critério de ELEGÂNCIA E SIMPATIA. Obtendo um empate nesse quesito, o desempate será atribuído ao quesito BELEZA, que possui a nota de “peso” inferior. Caso as notas não solucionarem o desempate, ficará por conta do Presidente do Corpo de Jurados a decisão final.

7.6 Será declarada a vencedora do concurso, a candidata que somar o maior número de pontos e as outras colocações também serão conhecidas conforme número de pontos somados pelas participantes.

## **8. DOS JURADOS**

8.1 O Corpo de Jurados será composto por no mínimo de 03 (três) integrantes a convite da Comissão Organizadora da Festa do Tomate 2023.

8.2 As decisões do Corpo de Jurados serão soberanas, não cabendo a eles qualquer oposição e nenhuma espécie de recursos ou contestações. Os jurados sentarão separadamente uns dos outros, não podendo comunicar entre si na hora da votação.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS DE IMAGEM**

9.1 A divulgação do resultado da Fase 2- Pré-Seleção acontecerá logo após a apuração dos resultados no dia 03/06/2023 com autorização expressa do direito de imagem já autorizado na Ficha de Inscrição.

9.2 A divulgação do resultado final acontecerá logo após a apuração dos resultados no dia 07/06/2023 com autorização expressa do direito de imagem já autorizado na Ficha de Inscrição.

## **10 DA PREMIAÇÃO**

10.1 Serão premiadas 04 (quatro) candidatas e a premiação será em dinheiro, a saber:

- 1º Lugar – RAINHA DA FESTA DO TOMATE (R\$1.600,00 – Um Mil e Seiscentos Reais);
- 2º Lugar – PRIMEIRA PRINCESA (R\$ 1.300,00 – Um Mil e Trezentos Reais);
- 3º Lugar – SEGUNDA PRINCESA (R\$ 900,00 – Novecentos Reais);
- 4º Lugar – GAROTA SIMPATIA (R\$ 700,00 – Setecentos Reais).



10.2 O pagamento será efetuado pela empresa vencedora do pregão nº 180/2022 responsável pelo planejamento, organização e produção da festa, em até 15 dias após o término do evento Festa do Tomate 2023.

## **11 DO CAMARIM DO DESFILE**

11.1 No camarim do Desfile, só será permitido o acesso das candidatas, de 01 Responsável para ajudar a candidata nas vestimentas e/ou produção **(sendo este ou o cabeleleiro ou o responsável legal da candidata)**, da equipe da produção do concurso e da equipe da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

## **12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

12.1 Através do preenchimento do formulário de Inscrição e fornecimento da documentação, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

12.2 O presente regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora da Festa do Tomate 2023, por necessidade imperiosa de adequação de qualquer questão importante e justificável com obrigatoria comunicação a todos os participantes.

12.3 A candidata deverá comparecer pontualmente ou antes do horário marcado para os eventos que antecederem o concurso, sob pena da perda de 01 (um) ponto a cada 30 (trinta) minutos ou fração ultrapassados do horário marcado, limitado a 05 (cinco) pontos.

12.4 As candidatas ao título de Rainha do Tomate se comprometem a obedecer estritamente à programação organizada pela Comissão, assim como as datas e horários do Concurso, sob pena de eliminação do concurso.

12.5 Reserva-se a comissão organizadora o direito de desclassificar a concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquela que apresentar conduta imprópria ou falta dedecoro, incompatível com a representação do título.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2023.

Dayanna Danny Marques da Cruz Silva  
Secretária de Turismo



ANEXO I

**ENSAIOS DO CONCURSO DA RAINHA DO TOMATE 2023**

DIA	HORÁRIO
16, 17, 18 DE MAIO	DAS 18:30H ÀS 20H
23, 24, 25 DE MAIO	
30, 31 DE MAIO	
01, 02 DE JUNHO	

DIA	HORÁRIO
05, 06 DE JUNHO	DAS 18:30H ÀS 20H

LOCAL:

**CENTRO CULTURAL MAESTRO JOSÉ FIGUEIRA**

Rua Ver Caio Figueira Vasconcelos, 22 - Lot. Ville D'monte Alegre,  
Paty do Alferes - RJ, 26950-000



ANEXO II

**ETAPA DA PRÉ-SELEÇÃO DO CONCURSO DA RAINHA DOTOMATE  
2023**

DIA	HORÁRIO
03 DE JUNHO	A definir

LOCAL:

**GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO**

R. Ver. C. Figueira, 82 - Santo Antonio, Paty do Alferes - RJ, 26950-000



**ANEXO III  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS**

(para candidatas menores de 18 anos)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_ e residente  
no endereço:(rua, número, bairro), declaro que sou o(a) responsável  
legal e autorizo minha filha

\_\_\_\_\_ a participar do Concurso Rainha do Tomate 2023 e comprometo-me a acompanhá-la nas etapas do evento, afirmando que todas as informações e documentações apresentadas são verdadeiras. Fazendo-se ciente de que a inscrevendo no referido concurso a imagem da menor poderá ser divulgada em quaisquer meios de comunicação.

Paty do Alferes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai(Mãe)/Responsável Legal